



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N° 05 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

No dia **24 de fevereiro de 2025**, das 19h00 às 22h30, de modo virtual, pela plataforma Teams, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva**, a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a **Patrícia Sommer**, a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Sr.^a **Polliana Figueiroa Liebich** e o Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, Sr. **Wilton Reis Silva Fahning**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO/CPNU - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. A Presidenta destaca a importância desta reunião para definir a distribuição de vagas para os novos servidores da Funai, aprovados no CPNU. Ela recorda que, na última reunião sobre o assunto, o colegiado havia se comprometido a deliberar sobre alguns critérios que foram considerados na elaboração da proposta apresentada pela CGGP.

1.2. A Diretora da DPT informa aos membros sobre a reunião preparatória realizada no dia 21 de fevereiro, cujo objetivo principal foi alinhar as questões levantadas durante a última reunião da DIRCOL, com foco especial nas CTLs. Ela destaca a importância de discutir os critérios para a distribuição de vagas, abrangendo não apenas as CRs, mas também as CTLs, a Sede e o Museu do Índio. Além disso, a Diretora menciona que durante a reunião foram apresentadas sugestões para a recepção dos novos servidores, levando em consideração que o resultado final dos aprovados está previsto para ser divulgado no dia 28 de fevereiro.

1.3. Em seguida, a Coordenadora-Geral da CGGP continua com a apresentação dos critérios utilizados para elaboração da proposta para a distribuição de vagas dos novos servidores da Funai, aprovados no último Concurso Nacional Unificado/CNU, realizado em 2024.

1.4. Acerca dos critérios apresentados, a Diretora da DPT faz algumas ponderações, destacando: a quantidade de CTLs, o número reduzido de servidores lotados em diversas unidades da Funai, a dificuldade de fixação desses servidores em suas unidades de exercício, a presença de servidores indígenas, a pessoalização nos trabalhos das CTLs e a insuficiência de servidores aprovados para atender à demanda da Funai. Por fim, a Diretora questiona os membros sobre a estratégia a ser adotada pela DIRCOL, se será no sentido de democratizar a precarização de servidores, lotando-os de forma mais equilibrada nas unidades, conforme os critérios apresentados, ou se haverá uma priorização de regiões e CRs, visando uma estrutura mais robusta, com um corpo técnico maior. Ela ressalta que a definição dessa estratégia é essencial para a distribuição das vagas, bem como para manter os servidores aprovados na Funai.

1.5. A Presidenta informa que na reunião anterior verificou-se que é muito importante que se conheça a realidade das CTLs, para uma melhor tomada de decisão em relação as que encontram-se sem nenhum servidor lotado.

1.6. A Diretora da DAGES concorda com a Presidenta e propõe que, para as Coordenações Técnicas Locais (CTLs) que atualmente não possuem estrutura adequada, os servidores designados para

essas unidades permaneçam temporariamente na Coordenação Regional (CR). Durante esse período, eles poderão participar de capacitações e aperfeiçoar seus conhecimentos, enquanto são tomadas as providências necessárias para a adequação da estrutura e o pleno exercício de suas funções na CTL.

1.7. A Diretora da DPDS propõe a elaboração de uma planilha simplificada contendo os perfis apresentados, o resultado do CIR por Coordenação Regional (CR) e a quantidade de vagas disponíveis. Ela considera que essa medida facilitará a definição da distribuição das vagas, tornando o processo mais claro e eficiente.

1.8. A Diretora da DPT esclarece que essa planilha já existe e foi encaminhada à Assessoria da Presidência para avaliação.

1.9. A Presidenta apresenta uma breve avaliação acerca da lista de Coordenações Técnicas Locais (CTLs) que possuem menos de um servidor lotado. Ela destaca que o fundamental é garantir que nenhuma unidade seja excluída, porém ressalta a importância de estabelecer um ranking de prioridades. Essa definição deve levar em conta o número limitado de servidores que serão empossados em comparação com as necessidades da Funai, assegurando uma distribuição mais estratégica e eficiente dos recursos humanos.

1.10. A Coordenadora-Geral da CGGP pondera que, caso seja decidido estabelecer um ranking de prioridades entre as unidades aptas a receber novos servidores, será necessário definir novos critérios de alocação. Ela destaca a importância dessa escolha, ressaltando que o ponto central da discussão é decidir entre duas abordagens: fortalecer algumas unidades específicas, em detrimento de outras, ou distribuir as vagas de forma mais ampla, garantindo que o maior número possível de unidades receba pelo menos dois novos servidores.

1.11. A Coordenadora-Geral da CGGP informa, ainda, que, na proposta apresentada, inicialmente 19 Coordenações Técnicas Locais (CTLs) não receberiam novos servidores neste momento. Dentre essas, quatro estão localizadas no mesmo município das Coordenações Regionais (CRs). Além disso, foi identificado que outras CTLs que poderiam receber servidores também funcionam no mesmo município das CRs, o que possibilitaria um remanejamento dessas vagas. Por fim, destaca que o ponto central para a CGGP é a deliberação da DIRCOL quanto à manutenção da proposta atual, que prioriza a distribuição das vagas para o maior número possível de unidades, ou à reformulação completa da metodologia adotada.

1.12. A Diretora da DPDS solicita que seja dado continuidade à apresentação dos critérios para a distribuição dos cargos.

1.13. Em seguida, a CGGP realiza a continuação da apresentação, destacando que a distribuição foi realizada cargo a cargo, considerando as suas especificidades.

1.14. A Diretora da DPDS propõe a revisão da distribuição dos assistentes sociais apresentada, sugerindo que alguns deles sejam lotados na Sede. Essa recomendação se baseia na demanda de trabalho relacionada às atribuições dessa especialidade, que requerem suporte, também, na unidade central. Também destaca que é necessário atenção às previsões contidas no edital do concurso. Sugere, ainda, a lotação de administradores nos locais onde estão previstas a criação das Gerências de Suporte pela nova reestruturação da Funai.

1.15. As Diretoras da DAGES, DPDS e PRES propõe ajustes na proposta ora apresentada em relação a distribuição de vagas nas Coordenações Regionais, considerando o critério de maior necessidade de força de trabalho.

1.16. Os ajustes na proposta foram aprovados pela maioria dos membros.

1.17. À CGGP/DAGES, para providências subsequentes.

1.18. A Diretora da DAGES questionou os membros sobre a possibilidade de reabrir o Edital do Concurso Interno de Remoção, concedendo um prazo para que os participantes possam apresentar sua desistência.

1.19. Após debates, a proposta foi aprovada por unanimidade, garantindo a reabertura do edital com o respectivo prazo para manifestações de desistência.

1.20. À GGGP/DAGES, para providências subsequentes.

1.21. A Diretora da DPT apresentou aos membros uma sugestão para a recepção dos novos servidores, propondo a realização de um bate-papo virtual de até duas horas. O objetivo é destacar a

continuidade do trabalho da Funai, evidenciando suas diferentes gerações por meio da participação de representantes de cada época. A Presidenta faria a abertura da reunião, e os servidores que aceitarem participar responderão a perguntas objetivas, proporcionando aos novos servidores a oportunidade de conhecer melhor a trajetória e a evolução da Funai.

1.22. Além disso, a Presidenta sugeriu a realização de uma live para esclarecer dúvidas dos candidatos, permitindo o repasse de informações e a resposta a perguntas encaminhadas por meio das redes sociais da Funai.

1.23. A Diretora da DPDS sugere que seja feita essa conversa por meio da plataforma Teams.

1.24. Por fim, como encaminhamento, foi aprovado o agendamento de reunião do Colegiado, para amanhã, dia 25 de fevereiro, às 20 horas, de modo virtual, visando a dar continuidade as discussões sobre a proposta de distribuição de vagas.

1.25. Ao GABPR para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 05^a Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 24 de fevereiro de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES
--

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 31/05/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 14/07/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **8287548** e o código CRC **6C844870**.

